

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome da instituição: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 27.314.715/0001-75

Endereço: Av. Brasil nº1303, Bairro Maria das Graças, Colatina/ES, Brasil, CEP: 29.705-011

Etapas de ensino:

Número de alunos:

Número de turnos:

Quantidade de alunos por turno:

DATA DE ELABORAÇÃO: 18/08/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome Completo	Função
Anderson Mendes Batista dos Anjos	Diretor CECAB e Coordenador de Curso
Carmen Glória Nippes Petri	Secretária Executiva FUNCAB
Luiz Bazoni Neto	Representante do Departamento Pessoal FUNCAB
Luzia Mara Passagem	Coordenadora Pedagógica
Manoel Willian Nogueira	Coordenador Administrativo
Marcelo Ribeiro da Silva Filho	Coordenador Disciplinar

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO

Nome Completo	Representação (diretoria, coordenação, estudante, docente, responsável por estudante, etc.)
Luciano Carlos Merlo	Presidente FUNCAB e Diretor FCB
Anderson Mendes Batista dos Anjos	Diretor CECAB e Coordenador de Curso
Celso Luiz Sarmiento	Gerente Administrativo FUNCAB
Carmen Glória Nippes Petri	Secretária Executiva FUNCAB
Deangelis Lacerda	Professor e Coordenador de Curso
Silvano Scarpat	Representante de Manutenção e Limpeza FUNCAB
Flamínia Rejane Barbieri	Representante da Tesouraria da FUNCAB
Marinaldo Tavares de Vasconcelos	Representante do Departamento de Compras FUNCAB
Luiz Bazoni Neto	Representante do Departamento Pessoal FUNCAB
Monaliza Martins	Representante do Marketing FUNCAB
Kelly Cristina Reali	Professora e Coordenadora de Curso
Manoel Willian Nogueira	Coordenador Administrativo

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE (PEPC)

A partir de uma avaliação local da estrutura e dos recursos disponíveis na instituição, levando em consideração as modalidades e os níveis de ensino, os responsáveis pela elaboração do plano deverão definir as medidas específicas para execução das ações pontuadas, detalhando a forma de implementação e designando os responsáveis por efetivar a medida. Na última coluna, deve-se pontuar o status da medida, se já foi concluída ou não, ou, ainda, se a medida não é aplicável àquele estabelecimento. O plano deve estar pronto antes do retorno às aulas, mas deverá estar em constante construção e ser revisado conforme houver mudanças na aplicação das medidas.

PARTE 1 - PREPARAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS

AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)	
1	Capacitação aos trabalhadores (docentes e não docentes) sobre os protocolos e as medidas de prevenção e controle que deverão ser cumpridas na instituição.	Formação presencial para o setor administrativo. Formação online para o setor pedagógico.	Setor de RH Coordenação Pedagógica	Sim Em andamento.
2	Orientação aos alunos e seus responsáveis sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser cumpridas na instituição.	Por meio do site institucional. Formações on-line e presenciais .	Coordenações Pedagógicas. Docentes. Setor Marketing.	Em andamento.
3	Criação do Comitê Local de Prevenção.	Constituído e oficializado por meio de Portaria Institucional.	Presidente da FUNCAB	Sim
4	Adequação dos espaços físicos da instituição de ensino, com as devidas demarcações, definição da capacidade máxima dos ambientes e comunicados necessários sobre as normas de utilização dos espaços, de forma a atender as medidas de distanciamento físico e evitar aglomerações.	Demarcação dos espaços, obedecendo as orientações sanitárias e divulgação das normas por meio de cartazes.	Setor de Manutenção e Limpeza, Setor de Marketing e Coordenações Pedagógicas.	Em andamento.

5	Provimento dos insumos necessários para aplicação das medidas, como álcool 70% (setenta por cento), produtos e materiais de higienização, termômetro, dentre outros.	Requisições para aquisição dos insumos.	Departamento de compras.	Em andamento
6	Afixação de cartazes ou outros materiais educativos contendo as normas para utilização dos espaços e os protocolos para garantir distanciamento;	Insumos e confecção e afixação de cartazes educativos nos diversos espaços da Instituição.	Comitê Gestor de Crise.	Não.
7	Elaboração do planejamento de retorno gradual das classes, etapas e revezamento (descrever o esquema definido de retorno às atividades presenciais).	Educação Básica: semanal e por rodízio Cursos Técnicos/Graduação: rodízio por curso.	Direção e Coordenações Pedagógicas.	Não.

PARTE 2 - MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
8	Cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores.	Organização de planilhas atualizadas, dos colaboradores e estudantes.	Setor de RH e Coordenações Pedagógicas.	Em Andamento.
9	Orientação para que trabalhadores e estudantes não se façam presentes na instituição se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para COVID-19.	Treinamento e comunicação por meio de informativos.	Setor de RH e Coordenações Pedagógicas.	Em Andamento.
10	Orientação aos estudantes e trabalhadores sobre como proceder caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição.	Curso e comunicação por meio de informativos. Elaboração de informativos.	Coordenações Pedagógicas e Marketing.	Em andamento.
11	Suspensão do uso de catracas de acesso e sistemas de biometria se possível ou disponibilização de dispenser de álcool 70% (setenta por cento) no local.	NA	NA	NA
12	Priorização de atividades em áreas externas, espaços amplos e arejados, sempre que possível.	Planejamento de atividades em espaços extra-classes.	Coordenações Pedagógicas.	Em andamento.
13	Suspensão do uso de bebedouros para consumo direto.	Conscientização do uso individual de suas garrafas de água.	Coordenação Pedagógica.	Em andamento.
14	Fornecimento de copos plásticos descartáveis ou orientação quanto ao uso de recipientes de uso individual;	Aquisição de copos descartáveis.	Departamento de Compras.	Em andamento.
15	Manutenção dos ambientes internos arejados, com portas e janelas abertas.	Conscientização por meio de informes	Coordenação Pedagógica.	Em andamento.
16	Disponibilização de estrutura adequada para higienização das mãos (lavatórios com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado, lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro mecanismo que dispense contato manual.).	Manutenção e intensificação do uso.	Coordenações, Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
17	Disponibilização de preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos dentro das salas de aula e em locais estratégicos e de fácil acesso.	Manutenção e intensificação do uso.	Coordenação e Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
18	Fornecimento de máscaras para estudantes em situação de vulnerabilidade social.	Disponível.	Secretaria Geral.	SIM.
19	Fornecimento de máscaras para os trabalhadores.	Disponível.	Setor de RH.	SIM.
20	Estabelecimento de estratégias para adequada troca das máscaras, de acordo com o tempo de uso.	Produção de cartilha orientativa.	Coordenações e Marketing.	Em andamento.
21	Assistência aos estudantes que apresentarem dificuldade no uso de máscaras.	Acompanhamento sistematizado por parte de profissionais capacitados para esse fim.	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.
22	Adoção de cuidados quanto ao uso de brinquedos: uso não	Interdição dos espaços coletivos como parques e priorizando uso de brinquedos individuais de fácil	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.

	compartilhado; brinquedos de fácil higienização; higienização de brinquedos trazidos de casa na entrada.	higienização.		
23	Suspensão do uso de materiais de difícil higienização.	Interdição do uso.	Coordenações e Docentes .	Não se aplica.
24	Adoção de medidas adicionais quando o piso for utilizado para desenvolver práticas pedagógicas, como retirar o calçado antes de entrar na sala ou usar proteção para os pés.	Uso do tapete higienizador.	Departamento de Compras.	Em andamento.
25	Suspensão das atividades que impliquem reunião de pessoas, como seminários, grupos de estudo, tutorias, excursões, passeios externos, confraternizações, eventos, visitas técnicas, feiras de cursos e festividades.	Realização de atividades por meio remoto, quando possível .	Coordenações Pedagógicas e Corpo Docente.	Em andamento.
26	Suspensão das atividades esportivas coletivas, teatro e dança.	Realização de atividades por meio remoto, quando possível.	Coordenações Pedagógicas e Corpo Docente.	Em andamento.
27	Garantia de medidas que respondam às necessidades dos estudantes público da educação especial.	Planejamento de atividades adaptadas, respeitando os protocolos vigentes.	Coordenações Pedagógicas e Docentes.	Em andamento.
28	Priorização de reuniões de forma não presencial.	Utilização de plataforma digital.	Coordenações Pedagógicas.	Em andamento.
29	Adoção de medidas que viabilizem o atendimento presencial mínimo nas secretarias, priorizando atendimento não presencial.	Canais de atendimento pelo site, e-mail e redes sociais. Telefone e agendamento presencial.	Comunicação e Marketing e Secretaria Geral.	Sim.

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
30	Atualização dos procedimentos de biossegurança dos laboratórios de acordo com a sua natureza e finalidade e as peculiaridades do vírus Sars-COV-2.	Rodízio, distanciamento e orientações por meio de cartazes.	Coordenações Pedagógicas e Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
31	Uso dos laboratórios de forma segura, observando as medidas de distanciamento físico, higienização das instalações, equipamentos, ferramentas de trabalho e utensílios, uso individual e higienização adequada de EPIs;	Rodízio, distanciamento e orientações por meio de cartazes.	Coordenações Pedagógicas e Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
32	Implementação de medidas de segurança para uso das bibliotecas e empréstimo de livros; realização de bloqueio de empréstimo dos livros por 5 (cinco) dias após a devolução, separando-os em local específico para essa finalidade.	Formação para bibliotecários sobre medidas de segurança e divulgação dos estudantes por meio de cartilha.	Biblioteca .	Em andamento.
33	Suspensão das aulas em caso de falta de água, preparações alcoólicas a 70%, (setenta por cento) sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado ou outros produtos de higiene.	A Instituição possui reservatório para (03) três dias de consumo de água, caso persista, as aulas serão suspensas.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
34	Aquisição de termômetro para aferição da temperatura por busca ativa de estudante e trabalhadores.	Implementação de barreira sanitária para aferição de temperatura.	Setor de Portaria.	Sim.
35	Rotina para aferição da temperatura dos estudantes e trabalha- dores (detalhar caso a instituição tenha estabelecido rotina para aferição da temperatura).	O Setor da Portaria e recepcionistas foram devidamente capacitados para esse fim.	Setor de Portaria e Recepcionistas.	Sim.

PARTE 3 - MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
36	Higienização frequente das mãos por estudantes e trabalhadores.	Aquisição de Totem, conscientização por meio de formação e após, afixação de cartazes orientativos. Na Educação Básica, disponibilidade de profissionais para acompanhamento individual dos estudantes.	Setor de Compras, Coordenações e Setor de Manutenção e Limpeza	Em andamento
37	Obediência às medidas de higiene pessoal e etiqueta respiratória.	Acompanhamento do cumprimento das medidas sanitárias previstas na cartilha.	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.
38	Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, materiais, alimentos e utensílios.	Acompanhamento do cumprimento das medidas sanitárias previstas na cartilha.	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.
39	Cumprimento entre pessoas sem contato físico.	Acompanhamento do cumprimento das medidas sanitárias previstas na cartilha.	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.
40	Utilização de máscara pelos estudantes e trabalhadores durante todo o período de permanência na instituição.	Acompanhamento do cumprimento das medidas sanitárias previstas na cartilha.	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.
41	Respeito ao distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	Acompanhamento do cumprimento das medidas sanitárias previstas na cartilha.	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.
42	Orientação quanto ao uso de unhas aparadas, cabelos presos e não utilização de adornos, como anéis, alianças, pulseiras, etc.	Acompanhamento do cumprimento das medidas sanitárias previstas na cartilha.	Coordenações e Corpo Docente.	Em andamento.

PARTE 4 - ROTINA DE ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
43	Adoção de rotina de orientação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) em linguagem acessível a todos e utilizando recursos visuais.	Capacitação para colaboradores Administrativos, estudantes e docentes. Na Educação Básica, planejamento de ações pedagógicas por meio da ludicidade.	Coordenações, Docentes e RH.	Em andamento.
44	Supervisão do uso de máscaras.	Rotina de acompanhamento	Coordenações e Chefe de Setor.	Em andamento.
45	Supervisão do seguimento, por parte dos estudantes e trabalhadores, das medidas de prevenção.	Capacitação para colaboradores administrativos, estudantes e docentes. Na Educação Básica, planejamento de ações pedagógicas por meio da ludicidade.	Coordenações, Docentes e RH.	Em andamento.
46	Estratégias de divulgação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) (descrever as estratégias utilizadas).	Orientações constantes em cartilha informativa.	Coordenações e RH.	Em andamento.

PARTE 5 - HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
47	Garantia do fornecimento dos materiais e produtos de limpeza necessários.	Aquisição e acompanhamento do abastecimento de insumos.	Setor de Compras e Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
48	Capacitação dos trabalhadores envolvidos na limpeza.	Realização de treinamento.	Setor de RH.	Sim.
49	Elaboração de instruções para higienização dos ambientes, materiais e equipamentos, em linguagem acessível aos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de higienização.	Produção de cartilha informativa.	Setor de RH e Marketing.	Em andamento.
50	Garantia do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários aos responsáveis pela limpeza.	Aquisição e acompanhamento.	Setor de Compras e Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
51	Higienização a cada turno do piso e das demais superfícies das áreas comuns.	Instrução e estabelecimento de rotina.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
52	Higienização, ao menos uma vez a cada turno, das superfícies de uso comum que são tocadas com frequência.	Instrução e estabelecimento de rotina.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
53	Higienização dos bebedouros várias vezes ao dia.	Instrução e estabelecimento de rotina.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
54	Higienização a cada uso dos materiais e equipamentos utilizados pelos estudantes e professores em aulas práticas e aulas de educação física.	Orientação e estabelecimento de rotina.	Coordenações Pedagógicas, Disciplinar e Docentes.	Em andamento.
55	Higienização a cada uso dos equipamentos e materiais como computadores, tablets, equipamentos de laboratório e outros.	Orientação e estabelecimento de rotina.	Coordenações Pedagógicas, Disciplinar e Docentes.	Em andamento.
56	Intensificação da limpeza de ambientes utilizados por um maior número de pessoas, como sanitários, locais para refeições, bibliotecas, sala de professores, salas de aula.	Orientação e estabelecimento de rotina.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
57	Intensificação da limpeza das salas onde o piso é utilizado com maior frequência para práticas pedagógicas.	Orientação e estabelecimento de rotina.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
58	Realização da limpeza periódica dos filtros e dutos dos aparelhos de ar condicionado.	Limpeza preventiva e estabelecimento de rotina.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.

PARTE 6 - DISTANCIAMENTO FÍSICO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
59	Adequação dos ambientes da instituição de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	Disposição das carteiras em salas respeitando a metragem estabelecida.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
60	Organização das salas de aulas e demais ambientes de aula, preservando o distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os estudantes e professores, entre as cadeiras ou carteiras.	Disposição das carteiras em salas respeitando a metragem estabelecida.	Setor de Manutenção e Limpeza.	Em andamento.
61	Organização e demarcação de fluxos de sentido único para entrada, saída e circulação de pessoas.	Identificação no piso e reorganização dos espaços para fluxo de entrada e saída.	Setor de Compras, Setor de Manutenção e Limpeza, Marketing e Coordenação.	Em andamento.
62	Identificação das mesas com os nomes dos alunos que ocupam o assento em cada turno, não permitindo a troca do local de assento ou de seu ocupante (sempre que possível).	Afixação de etiquetas nominiais para definição do mapeamento.	Coordenações e Marketing.	Em andamento.
63	Estabelecimento de horários escalonados para os intervalos e refeições.	Educação Básica: organização de horário único para o lanche a ser	Coordenações.	Em andamento.

		realizado em sala de aula. Cronograma de horários estabelecidos, por turma, para recreação e convivência monitoradas. Cursos Técnicos e Graduação. Cronograma de horários diferenciados para intervalos.		
64	Estabelecimento, se possível, de horários diferenciados para entrada e saída das classes.	Cronograma de horários diferenciados de entrada e saída dos estudantes.	Coordenações Pedagógicas e Coordenações Disciplinares.	Em andamento.
65	Estabelecimento de medidas adicionais para evitar aglomerações e proximidade física nos intervalos, caso as medidas anteriores sejam consideradas insuficientes.	Organização de equipe especial para suporte.	Coordenação Pedagógica e Disciplinares e Setor de Portaria.	Em andamento.
66	Estabelecimento de grupos fixos de estudantes nas classes, evitando o contato entre os grupos.	Organização de equipe especial para suporte.	Coordenação Pedagógica e Disciplinares e Setor de Portaria	Em andamento.
67	Estabelecimento da capacidade máxima de ocupação dos ambientes para garantir o distanciamento físico mínimo e informar em local visível na entrada.	Identificação por meio de cartazes.	Setor Marketing e Coordenações.	Em andamento.
68	Caso seja necessária a utilização de locais de uso comum, como bibliotecas, refeitórios e auditórios, realização da adequação desses ambientes para evitar aglomerações e permitir o distanciamento físico entre as pessoas.	Organização de equipe especial para suporte.	Coordenação Pedagógica e Disciplinares e Setor de Portaria	Em andamento.
69	Sinalização do piso, assentos e espaços físicos de forma a propiciar o cumprimento das medidas de distanciamento estabelecidas para os ambientes.	Produção de adesivos para a sinalização.	Setor de Marketing.	Em andamento.
70	Nas atividades físicas, respeito ao distanciamento físico de pelo menos 5 metros entre as pessoas para atividades individuais que envolvam caminhadas e de 10 metros para atividades que envolvam corridas.	Organização de cronograma de atividades.	Coordenações Pedagógicas e Docentes.	Em andamento.
71	Priorização do uso de elevadores para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento, e delimitar a capacidade máxima, com marcação da posição das pessoas no piso.	NA	NA	NA
72	Em instituições com regime de internato ou com alojamentos ou dormitórios, preservação da distância de 2 metros entre as camas.	NA	NA	NA

PARTE 7 - PREPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DOS ALIMENTOS

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
73	Higienização das embalagens de alimentos e dos alimentos recebidos, antes do armazenamento e preparo.	Repasse das orientações à cantina terceirizada e acompanhamento do seu cumprimento.	Direção e Coordenações.	Em andamento.
74	Medidas de prevenção entre os trabalhadores das cozinhas e lanchonetes, como distanciamentos físico e uso de máscara.	Repasse das orientações à cantina terceirizada e acompanhamento do seu cumprimento.	Direção e Coordenações.	Em andamento.

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
75	Capacitação dos manipuladores de alimentos sobre todas as medidas de higiene pessoal e de boas práticas que devem ser adotadas para minimizar o risco de transmissão da COVID-19 durante as atividades de preparação, armazenamento, distribuição e venda dos alimentos,	Repasse das orientações à cantina terceirizada e acompanhamento do seu cumprimento.	Direção e Coordenações.	Em andamento.

	mantendo-se registro dessas capacitações.			
76	Adequação dos espaços físicos dos locais de refeições com organização e demarcação das mesas e assentos, mantendo distância de 2m (dois metros) entre as pessoas, e de modo que não fiquem de frente umas para as outras. Assegurar também o distanciamento das portas e demais locais de passagem.	Disposição das mesas e cadeiras de modo atender ao protocolo, (2m de distância).	Setor de Manutenção e Limpeza e Praça de Alimentação.	Em andamento.
77	Orientação aos estudantes sobre trocar ou guardar adequadamente as máscaras durante a alimentação.	Instruções por meio de cartilha informativa.	Coordenações e Setor de Marketing.	Em andamento.
78	Demarcação dos locais de filas e distribuição das refeições a fim de preservar o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	Intervalos por meio de escalonamento.	Coordenações.	Em andamento.
79	Sinalização das rotas de fluxo único nos locais para refeições e avisos para que os alunos mantenham distância entre si.	Confecção de placas orientativas.	Coordenações, Manutenção e Limpeza e Marketing.	Em andamento.
80	Disponibilização recursos para higienização de mãos nos acessos aos locais de refeições.	Instalação de suportes para higienização, além dos lavabos existentes .	Setor de Manutenção e Limpeza e Setor de Compras..	Em andamento.
81	Realização de adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas nos locais para refeições, entre os revezamentos e entre os turnos.	Repasse das informações previstas em protocolo à empresa terceirizada para providências.	Direção e Responsável pela Empresa Terceirizada.	Em andamento.
82	Priorização da utilização de talheres e copos descartáveis ou lavar e desinfetar os utensílios a cada uso.	Aquisição de insumos descartáveis ou constante processo de desinfecção dos utensílios.	Setor de Manutenção e Limpeza e Responsável pela Empresa Terceirizada.	Em andamento.
83	Substituição dos sistemas de autoserviço de buffet, por porções individualizadas ou disponibilização de funcionário(s) para servir os pratos.	NA	NA	NA
84	Remoção de toalhas de tecido nas mesas, jogos americanos, enfeites, displays ou outro material que dificulte a limpeza.	Orientações à equipe de Manutenção e Limpeza e empresa terceirizada.	Direção, Manutenção e Limpeza e Empresa Terceirizada.	Em andamento.
85	Obediência às medidas de prevenção, higienização de distanciamento físico de 2m (dois metros) nas copas e locais utilizados para refeições por professores e trabalhadores das instituições de ensino; definição da quantidade máxima de trabalhadores que utilizam o recinto por vez, com escalonamento de horário se necessário.	Orientação por meio de cartilha, afixação de cartazes e escalonamento de horários.	Coordenações, Setor de Marketing e Setor de RH.	Em andamento.

PARTE 8 - AÇÕES EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
86	Orientação aos estudantes e seus responsáveis que permaneçam em casa se apresentarem sintomas de síndrome gripal, não devendo comparecer à instituição de ensino.	Orientação por meio de cartilha e por meio de cartazes.	Coordenação e RH.	Em andamento.
87	Orientação aos estudantes ou trabalhadores para procurarem o serviço de saúde, em caso de apresentarem sintomas de síndrome gripal, para investigação diagnóstica e tratamento.	Orientação por meio de cartilha e por meio de cartazes.	Coordenação e RH.	Em andamento.
88	Isolamento imediato na instituição de qualquer pessoa que apresente sintomas de síndrome gripal, até que ela seja encaminhada ao domicílio.	Organização de sala específica para isolamento.	Coordenação.	Em andamento.
89	Isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias ou pelo tempo determinado pelo médico de estudantes e trabalhadores com sintomas de síndrome gripal ou com confirmação de COVID-19, podendo haver o retorno às atividades após esse período, desde que a pessoa esteja assintomática.	Afastamento mediante apresentação de atestado médico comprobatório.	Setor de RH e Coordenação.	Em andamento.

90	Isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, ou até o resultado do exame, de estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19. Caso seja confirmado o caso fonte como COVID-19, ou, na ausência de confirmação diagnóstica, manter afastamento total por 14 (quatorze) dias, contados a partir do afastamento do caso-fonte.	Afastamento mediante apresentação de atestado médico comprobatório.	Setor de RH e Coordenação.	Em andamento.
91	Registro atualizado dos afastamentos de estudantes e trabalhadores com suspeita ou confirmação de COVID-19, contendo no mínimo nome, telefone, série/turma, serviço de saúde onde está sendo feito o acompanhamento, data do afastamento, data do retorno e contato dos responsáveis ou contatos de emergência.	Elaboração de ficha para triagem.	Setor de RH e Coordenações.	Em andamento.

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
92	Contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária em caso de pessoas com confirmação de COVID-19 na instituição, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas da classe ou de toda escola, em casos de excessiva transmissibilidade.	Estreitamento de relações com as equipes de Saúde do município por meio de contato telefônico.	Coordenação.	Em andamento.
93	Garantia de procedimento excepcional aos estudantes com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19, para que não haja prejuízo nas atividades escolares.	Acompanhamento domiciliar por meio de plano de estudo.	Coordenação Pedagógica e Docentes.	Em andamento.

PARTE 9 - GRUPOS DE RISCO

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
94	Garantia de medidas especiais de trabalho para trabalhadores pertencentes aos grupos de risco, como remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.	Antecipação de férias, trabalho em home office e apresentação de laudo médico para comprovação de comorbidade .	Setor de RH e Coordenações.	Em andamento.
95	Priorização de atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco.	Oferta de aulas por meio remotos.	Coordenação Pedagógica.	Em andamento.
96	Certificação de que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permanecerem em isolamento domiciliar.	Realização de pesquisa qualitativa e convocação de pais ou responsáveis para reuniões deliberativas. Oferta de ensino remoto.	Direção, Coordenação e Docentes.	Em andamento.